
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: yf595on7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/08/2020 Indicação nº 3386/2020 Protocolo nº 5658/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Indico aos Diretores responsáveis pelas empresas de telefonia celular, TIM, OI, VIVO e CLARO, acerca da necessidade de implantação de repetidores de sinal de telefonia e internet nos bairros Pinheiros III, Santa Maria I e II, São Francisco e união, a fim de facilitar aos municípios o acesso aos meios de comunicação no Município de Sorriso-MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requer que seja encaminhado o presente expediente aos Ilustríssimos Diretores responsáveis pelas empresas de telefonia celular, TIM, OI, VIVO e CLARO, acerca da necessidade de implantação de repetidores de sinal de telefonia e internet nos bairros Pinheiros III, Santa Maria I e II, São Francisco e união, a fim de facilitar aos municípios o acesso aos meios de comunicação no Município de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVA

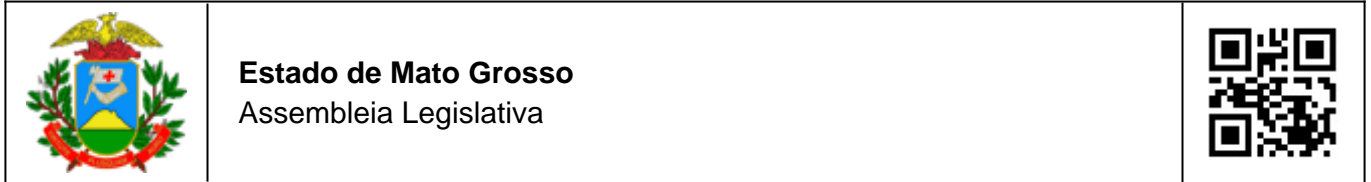
A presente proposição é oriunda do Requerimento Nº 147/2020, da Câmara Municipal de Sorriso.

Hoje a internet é responsável por intermediar e gerenciar milhares de serviços e auxiliar em diversas atividades. Com ela, a população está conectada com o mundo, pois é o maior canal de informação e pesquisa já criado, já que oferece uma infinidade de plataformas para a comunicação.

O acesso à comunicação é direito de todos e atualmente, possui grande influência na vida cotidiana dos moradores desta Cidade, eis que serviços de internet e telefonia é em diversos casos, a única forma de desenvolvimento do trabalho para vários segmentos do mercado.

Vivemos na era da tecnologia e da informação, a falta ou a deficiência na prestação destes serviços influencia as relações pessoais e profissionais.

Pelas razões acima esposadas, faço esta proposição com a finalidade de indicar aos Ilustríssimos Diretores



responsáveis pelas empresas de telefonia celular, TIM, OI, VIVO e CLARO, uma questão de suma importância para Sorriso/MT.

Pelos argumentos acima, conto com a aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Agosto de 2020

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual